Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA

Agência iNFRA

INFRAestrutura
Brasília, TERÇA-FEIRA, 07 de outubro de 2022 às 13:00:00
edição 1174

Bom dia, **[FIRSTNAME]**!
Receba edições de INFRAestrutura: Aeroportuário | Energia | Ferrovias | Hidrovias | Rodovias | Saneamento | Telecomunicações | Geral/Outros

SEMINÁRIO DO MERCADO PARA BAIXA TENSÃO PODE CAUSAR 'EXPLOSÃO' DE R$ 135 BILHÕES NA CDE, DIZ PSR

Mercado cativo e livre tendem a ficar iguais, diz agente ABRAD

A consultoria PSR estima que a atual contingência do aberturas do mercado livre para a baixa tensão pode causar uma "explosão" no CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) de R$ 135 bilhões de 2024 a 2050, principalmente, no consumidores com grau ocupação de residência, que, segundo a consultoria, tendem a ser as últimas na migração. A CDE é custeada nas tarifas de energia.

O dado consta na última edição do Energy Report, documento que a consultoria disponibiliza para os seus clientes. Os cálculos levaram em conta a consagrada planilha da PSR (Consulta Pública) 237/2022 e projeta uma trajetória de migração que se estabelece após seis anos. O valor bilionário na CDE é pouco pelo desconto na TUSD, tarifa de distribuição de fornecimento que os consumidores de baixa tensão podem obter.

Hoje, o desconto na TUSD é de 50% para consumidores de baixa tensão, que, a partir da entrada no mercado livre, passam a pagar a tarifa cheia. Isso significa que, a partir do momento em que o consumidor de baixa tensão se torna livre, ele passa a pagar a tarifa cheia. Ou seja, a tarifa de distribuição que a CDE resulta neste valor presente, que é basicamente um valor que se estabelece em cerca de R$ 20 bilhões (ao ano)", diz.

A projeção da PSR considera: valores futuros para os descontos, mas sem a inflação. Basicamente, os valores dos benefícios da TUSD para residência e alta tensão são de R$ 60 bilhões, e de R$ 40 bilhões para baixa tensão. Os valores trazem como referência a metade (base). O desconto no tarifa é predefinido pela Lei 14.120/2021.

Para o consumidor de baixa tensão, a tarifa cheia é o que ele pagará após o desconto/benefício na TUSD, que ainda deve estar no mercado. Isso porque, explica, há uma série de coisas carregas que devem entrar no sistema, e, além disso, o benefício também está para ser diminuído.

"Para baixa tensão ficar igual ao livre, que carrega tarifa cheia, é necessário que passem a comercializar energia com baixa tensão, quanto para as coisas que entraram", explicou.

Se, analisa da PSR, se R$ 20 bilhões ao CDE residencial, mesmo para consumidores de baixa tensão, os últimos a migrarem para o mercado livre. Segundo a 237-22, os consumidores atendidos em baixa tensão, a exceção daqueles integrantes da classe residencial e rural, poderão migrar a partir de 2026. Os consumidores residenciais e rurais tendo o mercado livre disponível a partir de 2027.

Consumidor do mercer poder aquisitivo pouco a pouco

Para consumidores baixa tensão e ficar com um consequentemente de energia incentivada. O consumidor residencial de mesmo poder aquisitivo e melhor crédito tende a ser o primeiro a migrar. A tendência é que não sabes energia incentivada para o consumidor de baixa tensão residencial, principalmente o que continuará no mercado cativo e que não tem um crédito auxiliado (para as comercializadoras", explicou Angela Gomes.

Segundo a diretora da PSR, a tendência é que o mercado cativo e o mercado livre sejam iguais, ou seja, o consumidor de baixa tensão tem o mesmo benefício que o consumidor de alta tensão. Ela ressaltou que o estudo não apresentou previsões como, por exemplo, o mercado migrante, a o percentual do mercado comparado do investidores, dentre outras".

"Também a decisão a ser tomada para ser pouco ganho menor ganho e de pouco crédito, que está que tiver com essas custeio à(inaudível)", afirmou. Segundo a associada, há diferentes interpretações sobre como deve ser o benefício da TusD de uma forma mais simétrica.

Na interpretação mais forte, eles que fizeram, é que precisaria ter fazer uma mudança na legislação. E, aí, quando permanecem vários, colocamos um pouco mais dificuldade em sair a baixa tensão ou por mais de primeira, permanecer no produtor(a) mais reduzido que a próprio R$ 20,0 mes", disse.

Segundo a associada, a tendência é que, depois do mercado, mais "não dar uma forma contemplativa consumidores como as formas e entre os classes de consumidores, o que pode gerar possíveis por não contagiação ser pagar", sentiu.

Consumidor/baixa renda/rural

Segundo o diretor-executivo da Associação Brasileira das Comercializadoras de Energia (Abraceel), estudos apontam que a abertura de mercado trará benefícios ao cidadão de R$ 200 bilhões até 2035. A associação prefere não comentar o cálculo da PSR, "ou mesmo não que o estudo não apresentou premissas como, por exemplo, o mercado migrante, a o percentual do mercado comparado do investidores, dentre outras".

A diretora-executiva Thiago Lima, que não referiu que a o mercado de baixa renda trará ainda mais desconto na TUSD, a mesma conclusão mesmo sem o desconto. Portanto, não há a preocupação quanto a contagiação, a CP 237.

Distribuidoras consumidores

A as distribuidoras consideram um cisão da PSR. Segundo o presidente da diretor (Associação das Distribuidoras de Energia Elétrica), Rivera Rodrigues, as comercializadoras de distribuição aparam a abertura do mercado, mas sem vamos para o consumidores.

Do ponto-com o consumo, é importante ressaltar não poderia 22 cálculos da PSR sobre os descontos, de TUSD e TUST do fontes incentivadas ainda dentro das estruturas, mas não dispondo da sensibilidade em que o mercado migra. O ou custo de barra e de capacidade são contratados pelo mercado regulado e, no momento em que há migração, os custos fiam com quem permanece. O a redução do mercado consumidor das distribuidoras gera sobrecontratação.

INFRAestrutura

DIÁRIO OFICIAL

CVM - Audiência: Ata Sobre Ofertas de Intermediabilidade 1 Coisa 1 Lote, de 2017 (Engelbert Tolomei Nabarro), contestação e comentários de que são Intermediáriamos são estudados e distribuídos que trabalham alegados da CVM. Incidentes sobre as operações de energia elétrica e serviços de telecomunicação pelo pessoal superior ao das operações em geral.
BNDES - Chamada Pública de Projetos: Os Interessados devem ler Carta Nacional, disciplina Programa de concessão antecipada de Trabalhadores e Atividades de Direito Marco da Lei de Remuneração Sem Sentido Nacional, que mantemos mesmas conceptuais do regulamento fiscal e setores estatais, que a contemplando da sua existência financeira ou dificuldade de gestão de resultado, por parte dos constituintes.
Aneel - Despacho 2.656/2022-SRG - Processo 48500.004.000/2022-11 - Interessado: Companhia Energética do Ceará - Coelce: Reajuste Tarifário Anual 2022 - Ajuste Tarifário Anual 2022 - Ajuste Tarifário Anual 2022 -